

DECRETO MUNICIPAL N.º 6807 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME LEI AUTORIZATIVA Nº 4.337 DE 31/12/2021.

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º é o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 37.365,14 (Trinta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e catorze centavos), suplementando projeto atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

ÓRGÃO: 03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2013 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.3.9.0.14.00.00.00	–	DIÁRIAS - CIVIL					
				CÓD	101	R\$		1.000,00
TOTAL							R\$	1.000,00

ÓRGÃO: 03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VINCULADOS
FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0005 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2019 – DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.3.9.0.32.00.00.00	–	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
				CÓD	151	R\$		23.000,00
TOTAL							R\$	23.000,00

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.PRÓPRIOS 15% CF
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0009 – ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2032 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS

3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES					
3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.3.9.0.14.00.00.00	-	DIÁRIAS - CIVIL	CÓD	173	R\$		2.665,14
TOTAL					R\$		2.665,14

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
 FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
 PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
 PROJETO/ATIVIDADE: 2084 – MANUTENÇÃO DA SMTT

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS					
3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES					
3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.3.9.0.93.00.00.00	-	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	CÓD	459	R\$		200,00
TOTAL					R\$		200,00

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
 FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
 PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
 PROJETO/ATIVIDADE: 2085 – CONSERV.E MANUT.DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SMTT

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS					
3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES					
3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.3.9.0.30.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	461	R\$		7.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CÓD	464	R\$		3.000,00
TOTAL					R\$		10.000,00

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – EDUCAÇÃO RECURSO MDE 25% CF
 FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
 PROGRAMA: 0022 – ENSINO REGULAR
 PROJETO/ATIVIDADE: 2096 – MANUTENÇÃO DA SECM - MDE 25% DA CF

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS					
3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES					
3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.3.9.0.14.00.00.00	-	DIÁRIAS - CIVIL	CÓD	503	R\$		500,00
TOTAL					R\$		500,00

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 37.365,14 (Trinta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e catorze centavos), será coberta pela redução orçamentaria das seguintes funcionais programáticas:

ÓRGÃO: 03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS
 FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
 PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
 PROJETO/ATIVIDADE: 2013 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS

3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES					
3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.3.9.0.30.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	102	R\$		1.000,00
TOTAL					R\$		1.000,00

ÓRGÃO: 03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 2014 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DO FMAS							
ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS					
3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES					
3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.3.9.0.30.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	113	R\$		23.000,00
TOTAL					R\$		23.000,00

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.PRÓPRIOS 15% CF
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA: 0009 – ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO							
PROJETO/ATIVIDADE: 2034 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE							
ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS					
3.4.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS DE CAPITAL					
3.4.4.0.0.00.00.00.00	-	INVESTIMENTOS					
3.4.4.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS					
3.4.4.9.0.52.00.00.00	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	CÓD	203	R\$		2.665,14
TOTAL					R\$		2.665,14

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 2059 – MANUTENÇÃO DA SMAMA							
ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS					
3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES					
3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.3.9.0.93.00.00.00	-	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	CÓD	293	R\$		200,00
TOTAL					R\$		200,00

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – EDUCAÇÃO RECURSO MDE 25% CF
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL							
PROGRAMA: 0022 – ENSINO REGULAR							
PROJETO/ATIVIDADE: 2096 – MANUTENÇÃO DA SECM - MDE 25% DA CF							
ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS					
3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES					
3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.3.9.0.36.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CÓD	508	R\$		500,00
TOTAL					R\$		500,00

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2125 – MANUTENÇÃO DA FOPAG DA SEPLANIC

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS							
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES							
	3.3.1.0.0.00.00.00.00	–	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
	3.3.1.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS							
	3.3.1.9.0.04.00.00.00	–	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	CÓD	637	R\$		10.000,00		
TOTAL							R\$	10.000,00	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del’Olmo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Aldenir Soares Da Costa
Sec. De Administração